DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - DECOF

DESPACHO

Processo nº 48086.002393/2026-67

Destinatário: GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA GEOCIENTÍFICA DE SALVADOR

1. Considerando a existência, nos autos, da SAE 126383/999 (SEI nº 2986584) e da SAE 126535/999 (SEI nº 2986591), devidamente aprovadas, **considera-se atendida a indicação orçamentária necessária à análise e autorização do procedimento a ser realizado pela autoridade competente.**

2. Destaca-se que a contratação pretendida deverá observar o regular fluxo de instrução processual, estando condicionada aos limites estabelecidos no Decreto de Programação Orçamentária e Financeira vigente à época de sua efetivação.

3. Adicionalmente, informamos que compete ao responsável pela ação orçamentária avaliar a conveniência e a priorização das despesas no âmbito de suas necessidades, respeitando os limites estabelecidos no PAT 2026.

4. Diante do exposto, restituo o processo para a sua continuidade regular.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MORAIS DOS SANTOS**, **Coordenador(a) Executivo(a)**, em 23/07/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2997222** e o código CRC **BC864844**.

Referência: Processo nº 48086.002393/2026-67 SEI nº 2997222